

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 03/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;

- a Resolução nº 04/12, que estabeleceu o Regimento Interno Padrão para os Conselhos Distritais de Saúde;

- o parecer nº 01/14, elaborado pela Assessoria Técnica/CMS, em Reunião Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE APROVAR:

- Regimento Interno do CDS Humaitá/Navegantes e Ilhas.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 06/10/2014.